



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Portaria Nº 108/2024 – GP

Conceder gratificação a servidora e dar outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DO FOGO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 175/2023, o art. 43, II;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ***Mickaelly Valetim de Araujo*** para a Função de Gratificação, nível básico, junto à Secretaria desta Casa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio do Fogo-RN, 16 de maio de 2024

Raimundo Barbosa de Melo
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.